



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

PROTOCOLOS N<sup>os</sup> : 8.327.540-5; 8.493.255-8; 8.553.765-2 e 8.577.817-0/05.

PARECER N.º 764/05

APROVADO EM 09/12/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente.

RELATORES: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL E ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação pelos ofícios n<sup>os</sup> GS/SEED 1788, 2100, 2265 e 2309/05 encaminha a este Conselho expedientes nos quais as direções dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino solicitam autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente.

1.2 A expansão dos referidos cursos aos estabelecimentos da rede pública estadual foi ampliada pelo Parecer n<sup>o</sup> 476/05-CEE, de 31/08/05

### **1.3 Proposta Pedagógica e Organização Curricular para egressos do Ensino Fundamental ou equivalente**

O curso apresentado destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar, destacado em três categorias: o trabalho, a ciência e a cultura.



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

A Resolução n<sup>o</sup> 02/99-CEB/CNE, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 2<sup>o</sup> determina para os diversos sistemas de ensino que este curso deverá formar professores capazes de:

I – integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um patamar de qualidade para a educação básica no país;

II – investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;

III – desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;

IV – avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;

V – utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos.”

A proposta pedagógica que a instituição escolar apresenta está calcada numa linha pedagógica que estabelece “o trabalho” como um dos eixos do processo educativo, assim sendo e tendo como linha mestre *“as trajetórias de formação do científico, de profissões e o cultural”*, pode-se apontar possibilidades que os unifiquem, portanto o currículo *“não deve ser dicotômico, pois ‘o fazer e saber sobre o fazer’ deverão ser elementos integrados ao processo de formação dos alunos. Os saberes disciplinares não poderão ser independentes dos saberes profissionais”* .

Dessa forma a instituição escolar propõe a *“composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do ‘saber fazer’ da profissão de professor”*. Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo *“a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola”*.

Na proposta apresentada, a *práxis* como princípio curricular torna-se a chave para a compreensão *“do saber e do fazer educativo”*, assim compreendida se refletirá em todos os momentos da formação *“como teoria e prática ao mesmo tempo, sempre”*, assim sendo as atividades desenvolvidas na operacionalização do currículo deverão proporcionar o entendimento de prática docente como *práxis* .



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

As práticas pedagógicas contextualizadas constituem-se no eixo articulador entre os saberes e a problematização contemporânea das questões educacionais, à luz dos pressupostos teóricos que direcionam o curso e reflete-se um currículo estruturado de forma a atender alunos egressos do ensino fundamental e ensino médio ou equivalentes.

A carga horária da prática de formação de oitocentas horas (800 h), integra o curso como um todo e se configura como componente indispensável para a integralização do currículo para egressos do ensino fundamental ou equivalente, onde a instituição escolar afirma que:

*“... o estágio deverá possibilitar ao aluno a elaboração de materiais didáticos, a seleção adequada dos mesmos e o desenvolvimento de técnicas de ensino adequadas para as crianças. Obrigatoriamente, os alunos deverão fazer primeiro o estágio com crianças de 0 a 6 anos, e na segunda fase com crianças de 7 a 10 anos. Completando assim, todo o ciclo dessa fase da educação”.*

**1.3.1 Para egressos do ensino fundamental ou equivalente:** o curso totaliza quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), distribuídas em quatro (4) séries anuais com terminalidade na última série.



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

### MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EQUIVALENTE.							
DISCIPLINAS		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA	
BASE NA CIONAL COMUM	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
	3	ARTE	2	2	-	-	160
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
SUB-TOTAL		19	15	15	13	2480	
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	80
SUB-TOTAL		4	6	2	-	480	
GESTÃO ESCOLAR	17	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	2	-	160
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	160
	SUB-TOTAL		2	4	2	-	320
METODOLOGIAS	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	-	80
	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
	23	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80	
SUB-TOTAL		-	-	06	12	720	
<b>T O T A L</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
	<b>T O T A L</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>4800</b>

PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05



## II - VOTO DOS RELATORES

Pelo exposto e tendo em vista o Parecer CEE nº 476/05, somos pela concessão da autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, com duração de quatro (4) anos e carga horária total de quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), nos Colégios da rede Pública Estadual de Ensino, a seguir elencados, mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa a partir do ano letivo de 2005.

<b>Estabelecimentos de Ensino</b>	<b>Município</b>	<b>NRE</b>	<b>Quadro de Docentes</b>
Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Médio	Guaratuba	Paranaguá	Anexo I
Colégio Estadual Vicente Leporace – Ensino Fundamental e Médio	Boa Esperança	Goioerê	Anexo II
Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental e Médio	Capanema	Francisco Beltrão	Anexo III
Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	São José dos Pinhais	Área Metropolitana Sul	Anexo IV

As ressalvas apontadas nos Anexos de I a IV deverão ser cumpridas pelas Instituições Escolares a partir da publicação deste Parecer.

O pedido de reconhecimento deve ser protocolado até cento e vinte (120) dias antes de esgotada a vigência da autorização de funcionamento, conforme Deliberação nº 04/99-CEE, Art. 38, § 3º, deste Conselho Estadual de Educação.

No processo de pedido de reconhecimento do curso:

1. a Instituição Escolar deverá:

1.1 apresentar relatório sucinto e claro de como estão sendo executados:

a) o plano de avaliação institucional de acordo com a Deliberação nº 10/99-CEE;

b) os procedimentos pedagógicos que garantam a articulação entre as diferentes disciplinas, conforme prevê o Artigo 4º, da Deliberação nº 10/99-CEE;

1.2 comprovar a habilitação específica dos professores atuantes através de Diploma e Histórico Escolar, explicitando as respectivas disciplinas em que cada um atua observando a Deliberação nº 10/99, deste Conselho Estadual de Educação, bem como atender às ressalvas nos anexos de I a IV deste Parecer.

2. a Secretaria de Estado da Educação deverá acrescentar relatório minucioso de como está sendo executado o plano de capacitação docente.



Encaminhe-se os processos à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório e acompanhamento da execução da proposta pedagógica.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.  
Curitiba, 15 de setembro de 2005.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de dezembro de 2005.

PROCESSOS N<sup>os</sup>: 614, 697, 748 e 754/05



**Anexo I**

**COLÉGIO ESTADUAL GRATULINO DE FREITAS – ENSINO MÉDIO – GUARATUBA**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Neide Saporski Dias	- Licenciada em: Letras - Habilitada em: Português e literaturas respectivas - Especialista em: Pedagogia para o Ensino Religioso	- Língua Portuguesa
Raquel M. Sauss	- Licenciada em: Educação Artística - Habilitada em: Artes Plásticas - Especialista em: Metodologia do Ensino	- Artes
Suzy Mary Schmidt	- Licenciada em: Educação Física - Especialista em: Metodologia do Ensino de 1º Grau	- Educação Física
Rildo Moreira	- Licenciado em: Matemática	- Matemática
Acácia Cristina Milano	- Licenciada em: Química - Especialista em: Ensino de Matemática do 1º Grau	- Química
Nilce Maria Zanirato	- Licenciada em: Matemática - Habilitada em: Física / Desenho Geométrico - Especialista em: Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus	- Física
Maria de Fátima A. de Oliveira	- Licenciada em: Ciências - Habilitada em: Biologia	- Biologia
Laura Sueli de Proença	- Licenciada em: História	- História
Amarelis Alves Correa	- Licenciada em: Geografia	- Geografia



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Marcia Regina Chilleni	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciada em: Letras</li><li>- Habilitada em: Português / Inglês e respectivas literaturas</li><li>- Especialista em: Gestão e Supervisão Escolar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inglês</li></ul>
Átila Costa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciado em: Pedagogia</li><li>- Habilitado em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau</li><li>- Especialista em: Alfabetização</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução aos Estudos Históricos da Educação</li><li>- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil</li><li>- Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização</li><li>- Metodologia de Ciências</li></ul>
Arlete Gomes de Sousa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciada em: Pedagogia</li><li>- Habilitada em: Supervisão / Administração Escolar</li><li>- Especialista em: Metodologia do Ensino</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução aos Estudos Sociológicos da Educação</li><li>- Metodologia do Ensino de Matemática</li><li>- Metodologia do Ensino de História</li></ul>
Maria Olina do N. Tamiosos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciada em: Pedagogia</li><li>- Habilitada em: Orientação Educacional / Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Supervisão Escolar</li><li>- Especialista em: Didática e Metodologia do Ensino</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fundamentos Psicológicos da Educação</li><li>- Trabalho Pedagógico na Educação Infantil</li><li>- Metodologia do Ensino de Geografia</li></ul>
Maria José Vilas Boas Crepaldi	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciada em: Pedagogia</li><li>- Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Orientação Educacional</li><li>- Especialista em: Educação Especial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Concepções Norteadoras da Educação Especial</li></ul>
Lúcia Ines B. Favaro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciada em: Pedagogia</li><li>- Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Orientação Educacional</li><li>- Especialista em: Magistério Superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organização do Trabalho Pedagógico</li></ul>





PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

DOCENTE	FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Neide Saporski	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciada em: Letras</li><li>- Habilitada em: Português e respectivas Literaturas</li><li>- Especialista em: Pedagogia para o Ensino Religioso</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Literatura Infantil</li></ul>
Wilma Cordeiro da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciada em: Pedagogia</li><li>- Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Orientação Educacional</li><li>- Especialista em: Metodologia do Ensino</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Metodologia do Ensino da Arte</li><li>- Metodologia do Ensino da Educação Física</li><li>- Estágio Supervisionado</li></ul>

### **Ressalvas a serem cumpridas**

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar, constata-se que não foi indicado professor para a disciplina de Fundamentos Filosóficos da Educação.



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

### Relação de Docentes

#### Anexo II

#### COLÉGIO ESTADUAL VICENTE LEPORACE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – BOA ESPERANÇA

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Maria Viana	- Licenciada em: Letras - Habilitada em: Português / Inglês e Respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura
Ana Silvia Grose	- Licenciada em: Letras - Habilitada em: Português / Inglês e Respectivas Literaturas	- Língua Estrangeira Moderna / Inglês
Dionéia Garcia Rodrigues	- Licenciada em: Educação Artística - Habilitada em: Artes Plásticas	- Artes
José Everaldo de Oliveria Silva	- Licenciado em: Educação Física	- Educação Física
Magdalena Agnelli Pinho	- Licenciada em: Ciências - Habilitada em: Matemática - Especialista em: Matemática	- Matemática
Ivanilde P. Ferreira	- Licenciada em: Matemática - Especialista em: Ensino da Matemática do 1º e 2º Graus	- Física ( <b>NÃO ACEITA</b> )
Josina Bizerra Cavalcante	- Licenciada em: Ciências - Habilitada em: Biologia	- Biologia
Ana Cristina Martins	- Graduada em Farmácia - Habilitada em: Química	- Química
Marta Lino Dumineli	- Licenciada em: Estudos Sociais - Habilitada em: História - Especialista em: História / Supervisão Gestão e Orientação Educacional	- História
Marta Lino Dumineli	- Licenciada em: Estudos Sociais - Habilitada em: História - Especialista em: História / Supervisão , Gestão e Orientação Educacional	- História
Maria das Graças L. Martiussi	- Licenciada em: Estudos Sociais - Habilitada em: Geografia - Especialista em: Planejamento Educacional	- Geografia



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Maria Celestina Leatte	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Orientação Educacional - Especialista em: Orientação Educacional	- Fundamentos Históricos da Educação - Metodologia do Ensino de História - Metodologia do Ensino de Geografia - Metodologia do Ensino de Educação Física
Lúcia Fátima E. Leme	- Licenciada em: Pedagogia	- Fundamentos Filosóficos da Educação - Concepções Norteadoras da Educação Especial ( <b>NÃO ACEITA</b> ) - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
Janir Domingues da Silva	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Orientação Educacional / Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Supervisão Escolar	- Fundamentos Sociológicos da Educação - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Literatura Infantil ( <b>NÃO ACEITA</b> ) - Metodologia do Ensino de Ciências - Metodologia do Ensino de Artes
Maria José da S. Zeschau	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau / Orientação Educacional - Especialista em: Gestão Pedagógica	- Fundamentos Psicológicos da Educação - Organização do Trabalho Pedagógico
Maria Aparecida Abreu	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Supervisão Escolar / Orientação Educacional / Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau - Especialista em: Gestão Pedagógica	- Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização - Metodologia do Ensino de Matemática - Estágio Supervisionado

### **Ressalvas a serem cumpridas**

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar, constata-se que os docentes indicados para atuar no referido curso, não contemplam as especificidades conforme prevê a Deliberação nº 10/99-CEE, para as disciplinas de:

- Física
- Educação Especial
- Literatura Infantil.



PROCESSOS Nºs : 614, 697, 748 e 754/05

**Relação de Docentes**

**Anexo III**

**COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO -  
CAPANEMA**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Virma Marli Giordani	- Licenciada em: Letras - Habilitada em: Português e Literaturas de Língua Portuguesa.	- Língua Portuguesa e Literatura
Eliana Schmitz Berft	- Licenciada em: Letras - Habilitada em: Português / Inglês e suas respectivas literaturas	- Inglês
Izemar Possato	- Licenciada em: Educação Artística - Habilitada em: Artes Plásticas	- Arte
Adilson Pelegrina Lopes	- Licenciado em: Educação Física	- Educação Física
Vera Lúcia Barth dos Santos	- Licenciada em: Ciências - Habilitada em: Matemática	- Matemática
Clarice Pompesmaier Ramella	- Licenciada em: Ciências - Habilitada em: Física	- Física
Rozimari Kimpa Batistela	- Licenciada em: Ciências - Habilitada em: Matemática / Química	- Química
Patrícia Buticelli Carboni	- Licenciada em: Ciências - Habilitada em: Biologia / Matemática	- Biologia
Beatriz Maria Schmitz	- Licenciada em: História	- História
Ires Ebert	- Licenciada em: Geografia	- Geografia
Alvacir Luiz Listof	- Licenciado em: Filosofia - Habilitado em: Sociologia e Psicologia	- Fundamentos Históricos da Educação - Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Sociológicos da



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

		Educação
--	--	----------



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

DOCENTE	FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Zaida Teresinha Parabocz	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Orientação Educacional / Sociologia e Psicologia da Educação	- Fundamentos Psicológicos da Educação - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Concepções Norteadoras da Educação Especial - Estágio Supervisionado
Ivone Lúcia Bladt	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Orientação Educacional / Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau	- Organização do Trabalho Pedagógico - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil - Estágio Supervisionado
Liliane Kwiatkowski	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Orientação Educacional / Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau	- Estágio Supervisionado
Enides D. Pagliari	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas/Supervisão Escolar	- Organização do Trabalho Pedagógico - Estágio Supervisionado

### **Ressalvas a serem cumpridas**

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar, constata-se que:

a) não foram indicados professores para as disciplinas de:

- Literatura Infantil
- Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização
- Metodologia do Ensino de Matemática
- Metodologia do Ensino de História
- Metodologia do Ensino de Geografia
- Metodologia do Ensino de Ciências
- Metodologia do Ensino de Arte
- Metodologia do Ensino de Educação Física



PROCESSOS N<sup>os</sup> : 614, 697, 748 e 754/05

**Relação de Docentes**

**Anexo IV**

**COLÉGIO ESTADUAL COSTA VIANA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Gislaine Maria Mendes	• Licenciada em: Letras • Habilitação: Português e Literaturas da Língua Portuguesa	• Língua Portuguesa e Literatura
Maria Valéria Moscibroski	• Licenciada em: Educação Artística • Habilitação: Artes Plásticas	• Arte
Lacides Freitas de Castro	• Licenciado em: Educação Física	• Educação Física
Irene Cardoso Dambroski	• Licenciada em: Matemática	• Matemática
Maria Cristina de Oliveira Machado	• Licenciada em: Ciências • Habilitação: Biologia	• Biologia
Marcos Heitor Corsino	• Licenciado em: Fisiologia • Habilitação: História/Psicologia	• História
Maria Aparecida Cardoso Machado	• Licenciada em: Ciências Sociais • Habilitação: História/Geografia/Sociologia	• Geografia
Juceli Teresinha P. Shueda	• Licenciada em: Pedagogia	• Fundamentos Históricos da Educação
Waldinéia Rodrigues Padilha	• Licenciada em: Pedagogia • Habilitação: Orientação Educacional	• Fundamentos Psicológicos da Educação
Dulce Guibur Juliatta	• Licenciada em: Pedagogia • Habilitação: Supervisão Escolar/Sociologia da Educação/Psicologia da Educação/Didática	• Organização do Trabalho Pedagógico
Maria Cristina Caldeira Zen	• Licenciada em: Pedagogia • Habilitação: Psicologia/Sociologia da Educação/Didática	• Estágio Supervisionado

**Ressalvas a serem cumpridas**

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar, constata-se que não foram indicados professores para as disciplinas de:

- Física, Química, Língua Estrangeira Moderna - Inglês
- Fundamentos Filosóficos da Educação
- Fundamentos Sociológicos da Educação
- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil
- Concepções Norteadoras da Educação Especial
- Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
- Literatura Infantil
- Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização
- Metodologia do Ensino de Matemática
- Metodologia do Ensino de História
- Metodologia do Ensino de Geografia
- Metodologia do Ensino de Ciências
- Metodologia do Ensino de Artes
- Metodologia do Ensino de Educação Física
- Estágio Supervisionado